



# Zona Azul retorna na próxima segunda-feira, dia 17

A partir da próxima segunda-feira, 17 de julho, a Zona Azul voltará a ser cobrada em Mairiporã. Vagas de locais como o Parque Linear e a Praça do Rosário voltarão a fazer parte do

estacionamento rotativo pago da cidade.

Os usuários poderão adquirir os talões no comércio local. Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Trânsito de Mairiporã no telefone (11) 4419-2650.

## Polícia Civil solicita 3.910 vagas para novos concursos

Do total, 1.314 são para cargos de ensino médio e 2.596 para nível superior

A Polícia Civil do Estado de São Paulo reforçou, junto à Secretaria Estadual de Gestão Pública, seu pedido de autorização para a realização de novos concursos públicos. O novo pedido é para o preenchimento de 3.910 postos, todos para a realização de novos concursos, o que reforça o aumento da necessidade de servidores no período.

O pedido é para o preenchimento de

vagas em 2018, o que não impede que pelo menos a autorização do governador Geraldo Alckmin ocorra ainda este ano, tendo em vista que todo o processo de seleção até a posse demanda meses.

Das 3.910 vagas do novo pedido, 1.314 são para cargos com exigência de ensino médio e 2.596 para cargos de nível superior, com remunerações iniciais de até R\$ 10.142,55.



PARCELAMENTO

EM ATÉ  
**48x**

Evite que seu nome seja negativado.

**Não perca esta oportunidade**

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:  
[WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR](http://WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR)

★ Somente para débitos gerados até 31 de dezembro de 2016 ★

**IPTU - ISS**  
TAXA DE LICENÇA e outros tributos  
**ATÉ 100% DE DESCONTO** NA MULTA E JUROS

f /prefeiturademairipora  
[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

 Prefeitura de Mairiporã



## CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

### BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:  
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

#### ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Sahn, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

### SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:  
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

#### ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

Funcionando de segunda a sexta-feira  
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	<b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
-----------------------------------------	-------------------------------------------------	------------------	-----------------------------------------------------------------------

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

### Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



**ATO Nº 495 DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, e considerando a justificativa constante do Processo nº 8905/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM		CONAM						
Prefeitura Municipal de Mairiporã								
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS								
04 ATO		00495		-			30/06/2017	
DATA 10/07/2017								
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)								
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
03667	01.05.04	3.3.90.39.00	04 121	7003	2171	01	1300000	160,00
TOTAL DO ACRESCIMO								160,00
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)								
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00885	01.05.04	3.3.90.39.00	04 121	7003	2171	01	1100000	-160,00
TOTAL DA REDUCAO								-160,00

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
Palácio Tibiricá, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.382, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, a seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA	
SUPLEMENTACAO				
01.05.01	3.3.90.00.00	04 129 7003 - 2172	01   00669   LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	1.088,00
01.05.03	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01   00741   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	1.172,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	05   01190   TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
01.06.06	4.4.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01   01565   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2013	01   01783   GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	15.000,00
01.16.01	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2082	01   03605   FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	100.000,00
TOTAL				128.260,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A EJA**

Educação de Jovens e Adultos - (EJA)  
Ensino Fundamental I  
1º ao 5º ano

**Inscrições abertas de 03/07 à 11/08**

**Centro:** Escola Municipal Mufarregue Salomão Chamma  
**Terra Preta:** Escola Municipal Tirsi Anna C. Gamberini

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE) DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES				
01.06.03	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 1007	05   01361   CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO E	10.000,00
01.06.03	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01   01362   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2026	01   02047   FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESPECIAL	15.000,00
01.05.03	4.4.90.00.00	04 129 7004 - 1045	01   03102   MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS	2.260,00
01.16.01	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2089	01   03603   SINALIZACAO EFICAZ	100.000,00
TOTAL				128.260,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
Palácio Tibiricá, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.383, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

*Convoca e regulamenta a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Mairiporã e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis n.ºs. 3.330, de 17 de dezembro de 2013 e 3.586 de 16 de março de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se nos dias 14 e 15 de julho de 2017, das 18h às 22h e das 9h às 17h, respectivamente, na sede do Clube de Campo de Mairiporã, localizado sito à Av. Beira do Lago, s/n, neste Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e Conselho Municipal de Cultura, atendendo a programação descrita em regimento próprio, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O tema geral da 2ª Conferência Municipal de Cultura será **"Cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico, na Cidade no Estado e no País"**.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Cultura terá os seguintes objetivos:

- I – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando o pluralismo das opiniões;
- II – elaborar diagnóstico situacional dos segmentos artísticos visando contribuir para o planejamento das políticas públicas do município;
- III – elaborar propostas setoriais para o desenvolvimento das políticas públicas do município;
- IV – eleger os membros da sociedade civil para as cadeiras setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- V – homologar os membros do poder público e sociedade civil para a gestão do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal de Cultura será coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e pelo Conselho Municipal de Cultura vigente, conforme Leis n.ºs. 3.330, de 17 de dezembro de 2013 e 3.586 de 16 de março de 2016.

Art. 5º A coordenação terá as seguintes competências:

- I – organizar a Conferência Municipal de Cultura, assegurando a lisura, veracidade e publicidade de todos os seus atos e procedimentos;
- II – coordenar e acompanhar os trabalhos das Salas Setoriais e da Plenária Geral da Conferência Municipal de Cultura;
- III – homologar os membros do poder público e sociedade civil para a próxima gestão do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- IV – dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto.

Art. 6º Cabe à Conferência Municipal de Cultura aprovar, após discussão dos destaques que porventura venham a ser apresentados pelos participantes, o diagnóstico situacional e as proposituras elencadas pelas seis Salas Setoriais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

RONALDO ANTONIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

VOCE NÃO ACHA QUE TAMBÉM  
TEM ROUPAS DE MAIS?

DOE AQUI SUAS ROUPAS BOAS E AJUDE  
A AQUECER O INVERNO DE QUEM MAIS PRECISA



# Campanha 2017 do agasalho



O Fundo Social de Solidariedade de Mairiporã, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, iniciou a Campanha do Agasalho 2017. As doações poderão ser feitas nos comércios da cidade, agências bancárias, paço municipal e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social que fica na rua Ipiranga, 130 - Centro.

**MALU MOLETOM**  
VIA DESIGN PARA ANUNCIOS E TIPOGRAFIA

A Campanha do Agasalho já começou e a gente conta com você.  
Convide sua família, seus amigos, todo mundo que você conhece para doar.  
Saiba mais em [campanhadoagasalho.sp.gov.br](http://campanhadoagasalho.sp.gov.br)

Fundo Social de Solidariedade  
do Estado de São Paulo

Campanha do Agasalho  
do Estado de São Paulo

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_643.pdf

Código do documento #49107c30-ba2a-45b0-b7b0-a5f6ffd67220

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 12 Jul 2017, 16:57:34

Documento número 49107c30-ba2a-45b0-b7b0-a5f6ffd67220 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-07-12T16:57:34-03:00

#### 12 Jul 2017, 17:00:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-07-12T17:00:42-03:00

#### 12 Jul 2017, 17:01:04

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 189.110.148.176 (189-110-148-176.dsl.telesp.net.br porta: 42164). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-07-12T17:01:04-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):30d518108dbb083230ad4e4d2767098f576961af32b68f5808349446c65efa19

(SHA512):964c473833b064d9884c8441aac1880c9dc8d3df09ceec24754efe50892d4471d4dde1307c8bc92502246e2fee0ac10cd1f6bd5a7de370d868fb7af60d7c6fa8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima